



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS CABEDELO**

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

Crerários de Classificação	Pontuação
a) Estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando os cursos e modalidades determinado no item 3.1 e que tenham atividades letivas regulares em mais de um turno.	40 pontos
b) Estudantes que atuam na sede do Campus Cabedelo como monitores, estagiários, bolsistas de Extensão e/ou de Pesquisa; Estudantes que atuam em atividades culturais ou que participam de outras atividades regulares no campus.	1 ponto/hora
c) Estudantes que residam em outros municípios.	20 pontos
d) Estudantes que têm necessidades físicas especiais definitivas.	40 pontos
e) Estudantes que têm necessidades físicas especiais temporárias.	20 pontos